

A Revista HISTEDBR On-line publica artigos resultantes de estudos e pesquisas científicas que abordam a educação como fenômeno social em sua vinculação com a reflexão histórica

Correspondência ao Autor

Nome: Jorge Fernando Hermida

E-mail:

jorgefernandohermida@yahoo.com.br

Instituição: Universidade Federal da Paraíba, Brasil

Submetido: 20/07/2021

Aprovado: 07/10/2021

Publicado: 23/05/2022

 10.20396/rho.v22i00.8666398

e-Location: e022016

ISSN: 1676-2584

Como citar ABNT (NBR 6023):

HERMIDA, J. F.; LIRA, J. de S. O golpe de 2016, as fragilidades da democracia liberal brasileira e o papel da educação. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, SP, v. 22, p. 1-30, 2022. DOI: 10.20396/rho.v22i00.8666398.

Disponível em:

<https://bityli.com/ZdACFu>. Acesso em: 23 maio 2022.

Distribuído Sobre





Checagem Antiplágio



O GOLPE DE 2016, AS FRAGILIDADES DA DEMOCRACIA LIBERAL BRASILEIRA E O PAPEL DA EDUCAÇÃO

  **Jorge Fernando Hermida***

Universidade Federal da Paraíba

  **Jailton de Souza Lira****

Universidade Federal de Alagoas

RESUMO

O artigo apresenta uma análise das causas pelas quais a democracia liberal – instituída no Brasil após vinte anos de ditadura militar – vem sendo desconstruída desde a concretização do Golpe jurídico-midiático-parlamentar de 2016. Fundamentado no materialismo histórico e dialético e na pedagogia histórico-crítica, traz uma caracterização da dinâmica democrática, das formas de fazer política pós-Golpe de 2016 e dos modelos de Estado e democracia na realidade brasileira. Também ressalta o protagonismo que a educação exerce nos processos de formação de cidadãos críticos e comprometidos com a mudança social. O artigo conclui que, historicamente, a cultura democrática sempre foi mal assimilada pelas classes dominantes no Brasil. Nesse contexto, a educação precisa ser concebida, definitivamente, como uma modalidade primordial da prática social global para a garantia da posse do saber objetivo produzido historicamente pela sociedade. Quando trabalhada sob perspectivas críticas, a educação torna-se ainda mais essencial para a formação de mulheres e homens críticos, criativos e comprometidos com princípios e valores solidários, inclusivos e democráticos.

PALAVRAS-CHAVE: Democracia liberal. Golpe de 2016. Pedagogia histórico-crítica.

THE COUP OF 2016, THE WEAKNESSES OF BRAZILIAN LIBERAL DEMOCRACY AND THE ROLE OF EDUCATION

Abstract

The study analyzes the causes why liberal democracy – established in Brazil after more than twenty years of military dictatorship – has been deconstructed since the completion of the legal-media-parliamentary coup of 2016. Based on historical and dialectical materialism and historical pedagogy-critical, we seek to characterize the democratic dynamics, the ways of doing politics after the 2016 coup and the models of State and democracy in the Brazilian reality. We also emphasize the role that education can play in the training processes of critical citizens committed to the necessary social change. The article concludes that, historically, democratic culture has always been poorly assimilated by the dominant classes in Brazil. In this context, education needs to be conceived as a modality of primordial global social practice to guarantee the possession of objective knowledge historically produced by society. When worked from critical perspectives, it is also essential for the formation of critical, creative women and men committed to solidary, inclusive and democratic principles and values.

Keywords: Liberal democracy. Coup of 2016. Historical-critical pedagogy.

EL GOLPE DE 2016, LAS FRAGILIDADES DE LA DEMOCRACIA LIBERAL BRASILEÑA Y EL PAPEL DE LA EDUCACIÓN

Resumen

El estudio analiza las causas por las cuales la democracia liberal, establecida en Brasil después de más de veinte años de dictadura militar, ha sido deconstruida desde la culminación del golpe legal-mediático-parlamentario de 2016. Con base en el materialismo histórico y dialéctico y la pedagogía histórica-crítica, buscamos caracterizar la dinámica democrática, las formas de hacer política después del golpe de 2016 y los modelos de Estado y democracia en la realidad brasileña. Destacamos también el papel que puede jugar la educación en los procesos de formación de ciudadanos críticos comprometidos con el necesario cambio social. El artículo concluye que, históricamente, la cultura democrática siempre ha sido mal asimilada por las clases dominantes en Brasil. En este contexto, la educación debe ser concebida como una modalidad de práctica social global primordial para garantizar la posesión de conocimientos objetivos históricamente producidos por la sociedad. Trabajada desde perspectivas críticas, también es fundamental para la formación de mujeres y hombres críticos, creativos y comprometidos con principios y valores solidarios, inclusivos y democráticos.

Palabras clave: Democracia liberal. Golpe de Estado de 2016.

INTRODUÇÃO

Não há que deixar margem para enganos e ilusões. Retomar, hoje, a revolução nacional e a revolução democrática, combater, hoje, a descolonização prolongada, o desenvolvimento desigual, a dependência e o imperialismo significam ver claramente que o sistema educacional deve ser pensado e ativado, *quantitativa e qualitativamente*, em função das necessidades culturais das classes trabalhadoras. Elas não excluem nem proíbem outras necessidades culturais, inclusive necessidades culturais dos estratos mais privilegiados das classes dominantes, que não colidam com o aparecimento de uma sociedade civil aberta e com padrão de homem, de humanidade e de democracia que decorra de uma pedagogia fundada no trabalho como valor central. Quebrado o nó górdio, esta é, segundo penso, a perspectiva da transformação revolucionária da educação e da sociedade. (FLORESTAN FERNANDES, 2020).

É fato que o Estado brasileiro vem passando por profundas alterações, principalmente desde a aprovação da Constituição Federal em 1988 (BRASIL, 2015), quando o país retomou suas liberdades civis e políticas depois de mais de vinte anos de ditadura militar. A partir daquela carta magna, o país instituiu um Estado democrático de direito, pautado na relação harmônica dos seus poderes constitutivos (Executivo, Legislativo e Judiciário), no pacto federativo e na garantia dos direitos civis e liberdades individuais. (BRASIL, 2015). Mesmo com limitações e contradições, a CF/88 – que também ficou conhecida como a *Constituição Cidadã* – garantia a vigência das instituições essenciais e mínimas da democracia liberal, como por exemplo o voto universal, único meio para a obtenção do poder político e a garantia do império da lei. (MIGUEL, 2016). Neste novo cenário, a garantia das liberdades, a alternância política no poder, o pluralismo, a dignidade humana e o livre posicionamento ideológico dos partidos políticos passavam a fazer parte das regras de jogo da democracia liberal estabelecidos pelo marco legal vigente.

Respondendo a interesses ideológicos antagônicos e antitéticos, os grupos e partidos políticos que assumiam a hegemonia (o governo) e se alternaram no poder em Brasília desde 1988, começaram a testar os limites da jovem democracia liberal mesmo desde suas origens. Isto porque a Constituição Cidadã foi concebida como um pacto ou uma tentativa negociada de construir, no hemisfério Sul, um Estado democrático de direito nos moldes dos estados de Bem-estar Social que predominavam no hemisfério Norte a partir da segunda metade do século XX. Exemplo disso são suas propostas de instituir no país um Sistema Único de Saúde (SUS), um Sistema de Seguridade Social e as diretrizes e bases contidas na Constituição para orientar a formulação e aprovação de leis educacionais com o intuito de criar sistemas nacionais para a educação e saúde nacionais, predominantemente públicos.

Mesmo que reconheçamos que a democracia liberal e o Estado democrático de direito façam parte de um único momento (1988-2021), é possível visualizar na vida política do Brasil recente três momentos políticos nitidamente diferentes, que apresentam avanços, mas

principalmente retrocessos, tanto na garantia dos princípios que orientam a dinâmica política da democracia liberal quanto na construção desse modelo de estado explicitado no texto constitucional. No primeiro momento, o protagonismo ficou por conta dos dois governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998 e 1999-2002), que concretizam um processo reformista na economia, na educação, na legislação trabalhista, na previdência e na política, além de uma ampla reforma do aparelho do Estado, que incluiu o enxugamento do Estado brasileiro e a privatização de importantes empresas estatais. Ancorado na ideologia neoliberal, o jogo da democracia liberal ficou a cargo dos partidos políticos conservadores (Partido da Social Democracia Brasileira/PSDB, Partido da Frente Liberal/PFL e Partido Trabalhista Brasileiro/PTB, aos quais se somam em 1998 o Partido Progressista Brasileiro/PPB e Partido Socialista Brasileiro/PSB), que a exerceram no seu aspecto formal para legitimar reformas favoráveis à burguesia nacional e ao capital financeiro internacional.

O segundo momento ocorre quando Luiz Inácio Lula da Silva assumiu a Presidência da República, em 1º de janeiro de 2003. Esse momento político – chamado por muitos especialistas políticos como *lulismo* (BOITO JUNIOR, 2018; SAMPAIO JUNIOR, 2017; SINGER, 2012, 2018), abrange a sua reeleição em 2006, mas também os dois governos da Presidente Dilma Rousseff. É fato incontestável que as gestões Lula da Silva (2003-2006 e 2007-2010) e Dilma Rousseff (2011-2014 e 2015-2016) mantiveram os alicerces das políticas macroeconômicas implantadas pelo seu antecessor (Fernando Henrique Cardoso), apoiadas no tripé metas inflacionárias, câmbio flutuante e um severo ajuste fiscal, em que pesem as bem-sucedidas políticas sociais implantadas no período 2003-2016 (HERMIDA; LIRA, 2018). Naquele período histórico, o jogo da democracia liberal ficou sob a responsabilidade dos partidos progressistas (Partido dos Trabalhadores/PT, Partido Comunista do Brasil/PCdoB, Partido Comunista Brasileiro/PCB e a partir de 2004 o Partido Socialismo e Liberdade/PSOL) e de partidos conservadores oportunistas (a exemplo do então Partido do Movimento Democrático Brasileiro/PMDB, do Partido Progressista/PP, do Partido Trabalhista Brasileiro/PTB, Partido da Mobilização Nacional/PMN e Partido Liberal/PL dentre outros), que conformaram a base aliada organizada em torno ao PT.

O terceiro momento da vida política do Brasil contemporâneo começou em 2016, quando um golpe jurídico-midiático-parlamentar – orquestrado pelo campo burguês filiado ao grande capital internacional – conseguiu adentrar às estruturas da institucionalidade democrática e pôr fim ao experimento democrático iniciado no Brasil em 1985 e consolidado a partir da aprovação da CF/1988. Nessa nova realidade conjuntural adversa, a democracia liberal passou a ser sistematicamente questionada e atacada para impor a ideologia e as ideias da classe empresarial, do mundo financeiro e do agronegócio.

O golpe de 2016 não foi um fato isolado e tampouco aconteceu por acaso. Tratou-se de uma ação bem articulada dos campos políticos mais reacionários e conservadores (PMDB, PP, PSDB, DEM, PRB, PPS, PV, PSB, PTB e PR), que não aceitavam os avanços direcionados às camadas mais pobres da sociedade, em função da aplicação de políticas sociais bem-sucedidas que, associadas a uma conjuntura econômica interna e externa

favoráveis, promoveram melhorias nos padrões materiais e culturais dessa camada social historicamente marginalizada. Somam-se também a essas siglas Democratas (DEM), Partido Republicano Brasileiro (PRB), Partido Popular Socialista (PPS), Partido Verde (PV), Partido Republicano (PR) e Partido Social Cristão (PDC, ao qual Bolsonaro era filiado em 2016).

Isto posto, verificou-se a necessidade de realizar um estudo com duas finalidades 1) analisar as causas pelas quais a democracia liberal vem sendo desconstruída desde a concretização do Golpe de 2016, que põem em risco o Estado democrático de direito legitimado pela CF/88, assim como 2) ressaltar o papel que pode exercer a educação na formação de cidadãos críticos, comprometidos com a necessária mudança social, que permita superar o atual *status quo* em direção à construção de uma sociedade justa e solidária.

Considerando a explanação acima, informamos que este artigo está dividido em três momentos, organizados com o objetivo de expor e discutir minuciosamente nossas preocupações teóricas acerca da organização do sistema democrático liberal, das garantias vinculadas a sua existência, e da educação e formação ética e política dos sujeitos históricos no nosso país. Ressalte-se que o foco, em especial, está no modelo de organização social vigente e predominante na maioria dos países ocidentais: a democracia liberal.

Tendo como fundamento teórico e metodológico o materialismo histórico e dialético, no primeiro momento do artigo problematizamos o nosso objeto de estudo, dissertando sobre *As fragilidades da democracia liberal brasileira* em tempos de desconstrução social. Em seguida, sob o título *Modelos de Estado e democracia no Brasil pós-Constituição Federal de 1988*, faremos uma discussão contextualizada sobre a construção do modelo de democracia representativa no país a partir de alguns intérpretes e teóricos da realidade nacional que analisam os processos democráticos de maneira geral, reconhecendo nos antagonismos de classe o pano de fundo dos problemas examinados. No momento do artigo denominado *Educação e cultura democrática*, demonstramos a importância dos processos educacionais como ferramenta de construção de uma cultura democrática, onde a práxis educativa, realizada através de instrumentos legais, poderia pavimentar a construção de um modelo de democracia como um valor em si, como eixo central de um patamar civilizatório desejável, onde a solidariedade e a igualdade de oportunidades sejam elementos fundamentais, que tornem possíveis a ampliação para outros espaços de ação social. Por fim, ressaltamos algumas questões que nos parecem centrais e indicamos alguns aspectos desafiadores da quadra histórica em que este artigo foi escrito.

AS FRAGILIDADES DA DEMOCRACIA BRASILEIRA

Se tomarmos a realidade social brasileira contemporânea como ponto de partida para as nossas análises políticas sobre Estado e democracia, observamos que os postulados básicos que constituem o padrão clássico de organização das democracias ocidentais liberais – a saber, a organização das eleições nacionais periódicas, a autonomia e independência dos

Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), o funcionamento regular dos partidos políticos, a garantia da liberdade de expressão e de imprensa e o voto universal como único meio para a obtenção do poder político –, de forma genérica, pressupõem que, do ponto de vista da lógica formal, a democracia brasileira está funcionando na mais absoluta normalidade. Ou como dizem os representantes mais graduados da burguesia, os que são consultados frequentemente pelos meios de comunicação, *as instituições estão funcionando normalmente e os Poderes da República atuando de maneira harmônica*.

Contudo, nada mais enganoso. Uma vez realizada uma análise mais atenta e pautada na lógica dialética sobre os procedimentos formais que definem o modo como o sistema democrático está organizado, bem como observados concretamente os fenômenos que interferem decisivamente na sua lógica de funcionamento, evidenciou-se uma profunda fragilidade orgânica na democracia representativa e liberal brasileira pois, ainda que não possa ser caracterizada como um fenômeno derivado apenas de causas endógenas, fatores históricos anteriores ajudam a esclarecer como a falência deste regime vem avançando.

Consideramos que o atual estágio de crise da democracia liberal brasileira e o seu processo de desconstrução gradual teve início nas eleições nacionais para a presidência da República de 2014, principalmente pela ação ou omissão das instituições que deveriam garantir o seu funcionamento e defendê-la dos processos de deformação e corrupção impetrados por grupos autoritários, hostis a procedimentos próprios da democracia. (HERMIDA; LIRA, 2018; SAMPAIO JUNIOR, 2017; SOUZA, 2016). Naquele ano, a não aceitação da derrota eleitoral pelo candidato do PSDB, Aécio Neves, para a presidenta reeleita Dilma Rousseff, desacreditou o sistema eleitoral. Utilizando-se de todos os artifícios retóricos, políticos e jurídicos possíveis, o não reconhecimento da vitória da candidata do PT, eleita democraticamente com mais de 54 milhões de votos, pôs em xeque a legitimidade da vitória de Dilma Rousseff, comprometendo também a continuidade do seu mandato.

Com as normas da democracia liberal *sub judice*, sucederam-se: a solicitação de recontagem dos votos (pondo em dúvida lisura do resultado); questionamentos sobre o uso de recursos derivados do “caixa 2” detectado em políticos que ocupavam o governo; ações deliberadas e intencionais de bloqueio das ações no Congresso Nacional; e outras tantas iniciativas políticas pontuais que, perpetradas pelo PSDB e pela oposição conservadora com interesses claramente golpistas, mais se assemelhavam a um boicote contra a arte da governança do que a ações de oposição política, pois existia a clara intenção de fazer ruir o segundo mandato presidencial de Dilma Rousseff. Com a estratégia montada e fielmente executada pelos partidos opositores ao governo (conservadores, reacionários e de extrema direita), a lógica política resumida na frase *quanto pior, melhor* terminou prevalecendo, pois conseguiu paralisar a vida política do país nos anos 2015 e 2016 e perpetrar um autêntico golpe de Estado ao consolidar o processo de *impeachment* contra a presidente Rousseff.

Com o caos político e econômico instaurado, a esquerda política demorou em assimilar o golpe recebido, pois amplos setores desta mesma esquerda sonhavam em estabelecer relações políticas conciliatórias com a fracção industrial e agroexportadora da

classe dominante. No dizer de Souza (2016), algo difícil de entender, pois ela (a esquerda) sempre foi historicamente traída nesse amor não correspondido pela “boa burguesia” (de direita).

É uma esquerda que, no fundo, nunca teve uma concepção própria da realidade brasileira [...]. Trata-se de uma esquerda que sempre imaginou que bastava um plano econômico alternativo, sem uma reflexão autônoma também sobre o Estado e sobre a sociedade, para construir um projeto de sociedade. (SOUZA, 2016, p. 17).

O golpe inaugurou um novo momento político, em contraste com a dinâmica e as formas de fazer política dos governos do PT. (FRIGOTTO, 2020; SINGER *et al.*, 2016; SINGER, 2018). As políticas públicas implementadas nos governos petistas de Luiz Inácio da Silva (2003-2006; 2007-2010) e Dilma Rousseff (2011-2014; 2015-2016) se constituíram como garantidoras das regras e dos lucros do mercado com alguma distribuição de renda entre os segmentos populares. Sem qualquer interesse no rompimento com as forças do capital e os grandes grupos dominantes do poder econômico, as políticas públicas e sociais implantadas pelo PT conseguiram significativas conquistas para a classe trabalhadora e os setores sociais marginalizados pelo sistema. De fato, os governos petistas conseguiram reduzir muitas desigualdades sociais históricas. Programas sociais como *Minha Casa Minha vida*, *Bolsa Família*, *Política de Cotas Raciais e Sociais*, a ampliação de acesso ao crédito para a compra da “linha branca” (eletrodomésticos de sala e cozinha), assim como a política de valorização do salário-mínimo modificaram a feição social do Brasil. Naqueles anos hegemônicos pelo PT na presidência, estas ações foram possíveis somente enquanto perdurou a instável aliança entre as representações da classe dominante e os setores progressistas que formavam a base de apoio do governo.

Contudo, nas eleições presidenciais de 2014, o governo petista já enfrentava uma onda de denúncias de corrupção, envolvendo negociações duvidosas na Petrobrás e nas principais empreiteiras do país, que vinha ocupando há meses as principais manchetes da imprensa comercial, redundando na condenação e prisão de importantes líderes políticos e empresariais. Parte das investigações provinha da Força-tarefa da Operação Lava Jato, coordenadas pelo Ministério Público Federal do estado do Paraná e submetidas ao crivo do juiz Sérgio Moro, alçado pela grande mídia a herói nacional no combate à corrupção.

Para os autores deste trabalho, o Poder Judiciário sempre foi extremamente refratário às demandas dos setores populares, dada sua composição por representantes da classe média e pelo seu zelo quase absoluto na defesa do Direito burguês. A novidade, naqueles processos e julgamentos ocorridos sob a condução da Operação Lava Jato ficou por conta da explícita seletividade das investigações e sentenças, visando a punição de uma parte do sistema político e dos setores a ele vinculados, em sua maioria integrantes do PT. Enquanto isso, a absoluta ausência de iniciativas judiciais contra outros agrupamentos políticos envolvidos em problemas semelhantes era flagrante.

A criminalização do conjunto do sistema político e de grandes partes dos movimentos sociais progressistas pelas ações do Poder Judiciário e dos seus representantes, com amplo auxílio da grande mídia comercial, deslocou o debate dos grandes temas nacionais daquele terreno próprio das democracias representativas para uma área até então completamente desacreditada pela maioria da sociedade, dando ao Poder Judiciário a baliza da correção do sistema político brasileiro, que iria reorganizá-lo sob a liderança parcial do juiz federal curitibano. A cada nova operação (ou prisão), as narrativas e imagens que eram divulgadas repetidamente nos principais veículos de televisão ou nos principais sites de notícias se assemelhavam a capítulos centrais de uma novela, em que cada nova exibição assumia um tom espetacular, de “limpeza” das instituições supostamente corrompidas unicamente pelas gestões do PT na esfera federal.

A própria denúncia que embasou o processo de afastamento da presidenta Dilma Rousseff (as pedaladas fiscais) não passou de um arremedo jurídico, visto que a ação em si era mesmo de natureza política, e qualquer outra motivação legal teria bastado como argumento suficiente para dar prosseguimento aos fatos que culminaram na sua substituição, posto que a base parlamentar necessária para a permanência do governo havia desaparecido (por conta das denúncias, da crise econômica e da articulação das classes dominantes em torno destas questões e das ações judiciais). Com o golpe concretizado, os donos do poder impõem o seu modelo econômico-societário. Para Frigotto (2020, p. 4):

Um olhar histórico sobre nossa sociedade nos indica que ela produziu uma classe dominante que tem um DNA colonizador, escravocrata e que optou não por construir uma nação autônoma e soberana, mas um país de capitalismo dependente. Este se expressa pela abismal concentração de propriedade (a terra é um exemplo emblemático), de capital e riqueza, e manutenção e ampliação da pobreza e miséria. Uma classe dominante que sempre se manteve antinacional, antipovo e antieducação pública, universal, gratuita e de qualidade para a maioria da classe trabalhadora.

O que chama atenção, por outro lado, é que, apesar de a acusação que embasou o processo ter sido extremamente frágil como elemento probatório, o desfecho da crise política culminou com o afastamento da presidenta, escancarando que a ampla versatilidade e elasticidade das artimanhas jurídicas tornaram inócuas qualquer tipo de defesa embasada em argumentos legais previstos no Direito brasileiro.

Nas eleições presidenciais de 2018 foi justamente esse ativismo judicial que engendrou as condições concretas para o surgimento de um personagem político que encarnasse a imagem de um antipolítico (Jair Messias Bolsonaro), de alguém que com um passe de mágica pudesse resolver os grandes problemas do país, dentre eles o combate à corrupção. Desse modo, o problema da corrupção (um fenômeno complexo relacionado às questões estruturais de funcionamento do sistema político brasileiro e que envolve as relações das instituições públicas com os setores privados, às questões concernentes ao patrimonialismo estatal, à formação colonial do país, à formação política e cultural etc.) serviu de base eleitoral para a exclusão da esquerda democrática do processo político.

A análise sobre a incapacidade das classes dominantes em lidar com o funcionamento regular do sistema democrático ao ponto de querer desativá-lo é um dos eixos centrais deste trabalho, razão pela qual recorreremos a alguns clássicos da história política, econômica e social com o intuito de recuperar conceitos e problematizar a permanência destas deformações institucionais. Ou ao contrário, dado a essência autodestrutiva do sistema capitalista, seria a democracia burguesa em si mesma uma impossibilidade estrutural? Seria viável operar uma mudança de mentalidade, uma elevação das consciências com vistas à responsabilização de uma ética pública que interpretasse as regras democráticas como valores centrais à manutenção de uma estabilidade funcional à unidade do País e ao atendimento das demandas difusas da sociedade? Qual seria o papel da educação nessa transformação ética e cultural? A propósito, qual tipo de educação seria mesmo compatível com a consolidação de um modelo *possível* de democracia?

As questões enunciadas no parágrafo anterior evidenciam a complexidade do tema. No entanto, algumas reflexões sobre estas perguntas serão apresentadas nos tópicos seguintes.

MODELOS DE ESTADO E DEMOCRACIA NO BRASIL PÓS-CF DE 1988

No Brasil, a instauração do modelo de democracia representativa herdado dos países ocidentais europeus e da América Anglo-saxônica percorreu um amplo, contraditório e conflituoso percurso até se estabelecer formalmente como o arcabouço constitucional que conhecemos hoje, na sua forma federativa e republicana, com a separação clássica entre os Poderes, eleições periódicas garantidas pelo sufrágio universal e mandatos eletivos dos integrantes do Poder executivo e legislativo.

Esse modelo de democracia representativa e liberal garantiu o processo de transição da ditadura para a democracia e dotou de legalidade e legitimidade o processo democrático brasileiro em meados da década de 1980. Depois de mais de vinte anos de obscurantismo cívico-militar, veio um tempo histórico e político no qual se procurou legitimar o respeito aos direitos básicos das pessoas, os direitos políticos dos cidadãos, a liberdade de expressão e de associação garantidas pelo império da lei, a separação de poderes entre legislativo, executivo e judiciário e eleições livres, dentre outras tantas conquistas.

Esse produto histórico que chegava ao Brasil (a democracia liberal) já tinha percorrido um longo caminho de dificuldades em outras latitudes, já que:

Por mais simples que o modelo pareça, séculos de sangue, suor e lágrimas foram o preço pago para chegar à sua realização na prática institucional e na vida social, mesmo levando em conta seus múltiplos desvios em relação aos princípios de representação que aparecem em letra miúda nas leis e na ação enviesada de parlamentares, juízes e governantes. (CASTELLS, 2018, p. 13).

Em uma época na qual os partidos eram os atores políticos fundamentais, direitos políticos, direitos civis, legalidade e legitimidade eram palavras de ordem na nobre tarefa de reconstruir a democracia. A construção dessa nova ordem política liberal também estava associada no Brasil da década de 1990 ao processo de desconstrução do Estado de Bem-estar Social e ao fortalecimento da ideologia neoliberal. A ascensão do neoliberalismo também coincidiu com a derrocada da União Soviética (URSS).

Para Hermida e Lira (2020, p. 09),

Com a conjuntura a seu favor, o neoliberalismo do fim do século XX apresentou-se como uma revolução anticomunista: além de impor uma contração monetária, a elevação das taxas de juros com desregulamentação financeira e expansão dos processos de privatização, os governos que assumiam essa ideologia para seus Estados também perseguiram e atacaram os sindicatos, iniciando um processo de desconstrução do Estado na esteira da retirada dos direitos sociais.

Com o caminho livre de adversários ideológicos, a democracia liberal passa a firmar-se como principal regime político do planeta, regime esse que cresceu consideravelmente nas últimas duas décadas do século XX. Contribuíram para esse significativo avanço político o fim das ditaduras militares em diversos países da América Latina, a independência de vários países africanos que deixaram de ser colônias de impérios europeus e a transição de outros tantos países socialistas do Leste Europeu para o modelo democrático liberal dominante. (HERMIDA; LIRA, 2020; MÉSZÁROS, 2015).

Porém, se faz necessário destacar algumas particularidades do avanço da democracia liberal no Brasil. Se o estado de Bem-estar Social trouxe significativas vantagens institucionais e materiais para as democracias liberais de muitos países do Hemisfério Norte do planeta, o mesmo não aconteceu em alguns países capitalistas periféricos, como por exemplo os países da América Latina, inclusive no Brasil: “Dessa afirmativa, podemos inferir que as vantagens materiais conquistadas nas democracias liberais europeias nunca se concretizaram no País – que vivenciou mais de 20 anos de ditadura militar, com a ausência das liberdades democráticas fundamentais.” (HERMIDA; LIRA, 2020, p. 11).

Com o passar do tempo, o número de países que adotavam o regime político da democracia liberal para seus sistemas políticos cresce consideravelmente, em especial na última década do século XX. Dentre os fatos que contribuíram para esse significativo crescimento destacam-se o fim das ditaduras militares latino-americanas, a independência dos países africanos coloniais, o debacle da União de Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), a queda do Muro de Berlim e a transição de muitos países comunistas do Leste europeu e da ex-União Soviética, que deixaram seu modelo de governo socialista para adotar o democrático liberal. “Segundo o *Polity Project* (projeto que classifica o regime político dos países ao longo do tempo), em 1985 havia 42 democracias, onde moravam 20% da população mundial. Em 2015, o número saltou para 103, com 56% da população mundial.” (NICOLAU, 2018 apud LEVITSKY; ZIBLAT, p. 07-08).

Ao considerarmos o desenvolvimento da democracia liberal brasileira como parte integrante de um movimento global, se faz necessário destacar uma série de fatos históricos, que fizeram da democracia brasileira algo muito mais *sui generis*. Isto é, para entender as especificidades da nossa democracia precisamos nos remeter a fatos históricos determinantes, com destaque para os processos políticos, econômicos e sociais que conduziram até a Nova República. É importante registrar que essa conquista democrática, efetivada em 1985, foi resultado da luta de associações e movimentos sociais que, junto aos sindicatos progressistas, apontaram no horizonte a necessidade de o país superar mais de vinte anos de ditadura militar.

Para chegar até esse importante marco histórico e político, o país teve que alternar momentos de abertura democrática com outros momentos nos quais predominou o fechamento dos canais de participação e diálogo social. Muitos desses processos podem ser sumariamente indicados, conforme os apontamentos da literatura clássica a respeito da nossa formação histórica. Fenômenos sociais e econômicos como a estrutura colonial, a institucionalização da escravidão, a dominação oligárquica, a burocracia estatal, os acordos antipovo, a subordinação às potências estrangeiras, a dependência externa gerada pela economia de exportação e a concentração de renda e da riqueza são fatores que desde sempre demarcaram sobremaneira os limites do pacto democrático entre as classes dominantes e a sociedade. (FAORO, 2001; FREYRE, 2003; FURTADO, 2005; SINGER, 2012).

Em uma formação social que se desenvolve sob a égide do capital, alguns destes fatores mantiveram e continuam reproduzindo a desigualdade social e limitações materiais e culturais para a classe trabalhadora e para os setores marginalizados do sistema, no qual a classe dominante se sente muito à vontade, pois essa ordem social garante a geração de mais-valia e a reprodução do capital sem qualquer indicativo de mudança social e econômica substancial em curto ou em longo prazo.

Fazem parte dessa ordem social imposta pela classe dominante a exploração escravocrata, que pertenceu ao nosso passado, mas que continua presente; todo tipo de preconceitos e exclusões, assim como o parasitismo dos grupos dominantes em relação ao Estado, constatado na cultura patrimonialista originada na fase colonial e reforçada no período republicano; a tutela militar (FAORO, 2001; FREYRE, 2003) e a sub-representação social no parlamento. Todos esses fatores impediram o estabelecimento de uma representação efetiva no Congresso Nacional do conjunto dos anseios populares, seja pela ameaça autoritária sempre presente ou na ausência de uma representação legítima dos interesses populares nos Parlamentos em todos os níveis da federação.

É claro que não estamos tratando de um modelo político estanque. A democratização das questões políticas foi uma bandeira permanente dos movimentos sociais e das forças políticas não-hegemônicas, que foi crescendo no decorrer dos séculos, violentamente interrompida em sua maior expansão pelo Golpe militar de 1964, mas que se tornaram corriqueiras desde meados dos anos 1980, com a decisiva institucionalização consolidada pela CF/88 (BRASIL, 2015) refletida nas ações dos movimentos sociais, organizações

sindicais, partidárias, conselhos de controle social, dentre outras inúmeras formas de intervenção popular, inimagináveis nas épocas de democracia restrita ou épocas de exceção.

O filósofo italiano Norberto Bobbio (2011, p. 18), ao realizar uma síntese do que poderia ser uma sociedade democrática, informa que esta pode ser “[...] caracterizada por um conjunto de regras (primárias ou fundamentais) que estabelecem quem está autorizado a tomar as decisões coletivas e com quais procedimentos.” Para ele, em consequência dessa formulação, “[...] não se pode aceitar as regras, recusar os atores e propor outros movimentos [...]”, e que caso isso aconteça, é importante que “[...] se esteja consciente de que se está saltando pela janela e não saindo pela porta.” (BOBBIO, 2011, p. 69).

Entre os elementos que definem o funcionamento pleno de uma democracia, Castells (2018), menciona o respeito aos direitos básicos das pessoas, incluídos os direitos políticos, as liberdades de associação, reunião e expressão, a garantia de eleições livres e periódicas e dentre outros aspectos, a “[...] exclusão dos poderes econômicos ou ideológicos na condução dos assuntos públicos mediante sua influência oculta sobre o sistema político [...]” (CASTELLS, 2018, p. 11-12), confirmando em certa medida as preocupações *bobbianas* no que se refere aos poderes invisíveis que afetam os sistemas democráticos, corrompendo sua organização e funcionamento. (BOBBIO, 2011).

Tais democracias existem apenas no aspecto formal, não permitem a participação da maioria da sociedade da tomada de decisões que dizem respeito à coletividade e impedem até o desenvolvimento econômico dos países em vias de desenvolvimento, especialmente devido a duas razões centrais:

- 1) As parcelas da população que não participam da formulação das políticas públicas não encontram razões objetivas para se comprometerem com estas políticas estranhas as suas expectativas de construção societária ou até mesmo contrárias a sua existência social, como é o caso das ações de Estado que não reconhecem os direitos das minorias, a exemplo do que temos visto em relação às políticas indígenas, raciais e das mulheres;
- 2) Um país estruturalmente desigual caminha passo a passo com um tipo de organização política de perfil autoritário, pois impede a criação de modernas técnicas de produção (e até rejeita), ao passo que a formação técnica acompanha a pressão social por uma efetiva democratização política, favorecendo a redução da desigualdade, fatores que colidem com os interesses das classes dominantes.

Como bem assinalava Furtado (2016, p. 18):

A penetração das técnicas modernas dos meios de produção não significou apenas aumento de produtividade, foi também causa de importantes modificações nas estruturas sociais, facilitando e mesmo exigindo a organização das massas trabalhadoras. Por essa forma, a capacitação política se difundiu no corpo social abrindo caminho às formas pluralistas de organização do poder que estão na base dos regimes democráticos.

Existe evidencia estatística de que os regimes democráticos favorecem a concentração de renda [...]. Um dos traços característicos do subdesenvolvimento é a exclusão de importantes segmentos da população da atividade política, privados que estão de recursos de poder. Daí a proclividade ao autoritarismo.

Para Tavares (2020, p. 211), esse pacto de dominação social ocorreu especialmente “[...] entre os donos da terra, o Estado e os donos do dinheiro [...]”, caracterizando uma “[...] oscilação permanente entre uma ordem liberal oligárquica e um Estado interventor autoritário [...]”, mantidos graças a fatores estruturais vigentes desde o período colonial que asseguraram um pacto oligárquico, abalado apenas pelas crises financeiras que afetaram o próprio Estado por conta de endividamentos externos contraídos em proveito destas classes dominantes. O maior ou menor fechamento do regime democrático depende, portanto, em sua avaliação, da capacidade do poder público em reproduzir as taxas de lucro das representações do sistema econômico beneficiária dos acordos no interior destes segmentos de classe.

Tendo em vista os acontecimentos políticos e sociais ocorridos na segunda década do século XXI, é possível afirmar que o novo cenário econômico mundial instituiu o desenvolvimento das forças produtivas e seus complexos processos de automação para destruir definitivamente as formas clássicas de produzir e reproduzir bens materiais e as maneiras de gerir riquezas na economia. A mudança na lógica de gerir os processos produtivos trouxe consequências perversas para a classe trabalhadora, já que:

Numa perspectiva inversamente proporcional, cada avanço tecnológico associado ao desenvolvimento da produção e sua maquinaria (trabalho morto) significava um retrocesso para a classe trabalhadora (trabalho vivo), pois esses avanços tecnológicos eram utilizados para *valorizar o capital e gerar mais-valia, em detrimento do trabalho e suas históricas conquistas sociais*. A devastação dos direitos sociais e trabalhistas veio acompanhado do fechamento das fontes de trabalho clássicas e tradicionais. (HERMIDA; LIRA, 2020, p. 15).

Em circunstâncias específicas, a ação dos empresários capitalistas também acaba interferindo negativamente na forma de fazer política nas democracias liberais. Nesta perspectiva,

A denominada *volatilidade do capital* expressa bem esta situação, que em última análise, tende a ser autodestrutiva para as sociedades. Pouco importam os prejuízos derivados desta volatilidade, desde que suas margens de lucro inteiramente desvinculadas de qualquer tipo de produção efetiva de riquezas materiais se efetivem em escalas crescentes e no menor prazo possível. Como se não bastassem os lucros ilegítimos obtidos nessas movimentações pelo mundo, os representantes do investimento em capital especulativo e não-produtivo também começaram a pressionar aos governos para que os recursos originalmente destinados para as áreas sociais fossem aplicados nos setores produtivos e empresariais. (HERMIDA; LIRA, 2020, p. 15).

Com o novo cenário político instituído a partir da eleição presidencial de Jair Bolsonaro em 2018, as autoridades instituídas nos países democráticos liberais começam a ser questionadas, a fala dos economistas associados ao grande capital financeiro internacional são cada vez mais valorizadas e no âmbito da sociedade começa a acontecer internamente uma dupla fratura, a saber:

- Uma **fratura social** que, imposta pelos economistas da nova ordem econômica internacional, impõe uma lógica produtiva material e virtual que faz com que os ricos passem a ser mais ricos, e os pobres, assombrados pelo fantasma do desemprego e das limitações materiais e culturais, passam a ganhar cada vez menos;
- Uma **fratura cultural** alimentada pelo medo e desprezo das elites às pessoas diferentes (na sua condição econômica, na cor da pele, na cultura e nos valores), estimulando a manifestação de comportamentos xenofóbicos e intolerantes. (CASTELLS, 2018).

Essa nova realidade cultural, política, social e econômica termina desestabilizando o frágil equilíbrio social que existia nas democracias liberais em todas suas nuances, minando as tradicionais relações entre governantes e governados. Esse contexto diferente propiciou a emergência de novas ideias, partidos políticos, personagens e celebridades que, ancorando-se na perspectiva da pós-verdade, impõem leituras da realidade política e social radicalizadas, e conseguem firmar-se como movimentos *anti-establishment* contra a democracia liberal. (CASTELLS, 2018; LEVITSKY; ZIBLATT, 2018; SOUZA, 2016).

Observamos assim que os tradicionais arranjos formais realizados no espaço legal – que visam aglutinar e realizar a inclusão participativa –, demonstram que estas operações não são realmente bem-sucedidas, do ponto de vista das expectativas que ensejaram a criação dos dispositivos legais. Não que a lei seja suficiente para a garantia do Direito; este nada mais é do que a institucionalização daquela demanda, o que parece óbvio. Mas ainda assim, a realidade é bastante distante das perspectivas históricas almejadas, fato já demonstrado em todas as pesquisas sobre participação social na concepção e execução de políticas públicas.

Na visão de Monedero (2012, p. 74), o sistema democrático vem sofrendo um perceptível esvaziamento, indicando alguns dos principais problemas enfrentados na atualidade, que contribuem para essa erosão dos institutos da democracia ocidental:

O vazio real da democracia, para além do olhar nostálgico de um passado idealizado, expressa-se, de maneira crua, na persistência ou no aumento das desigualdades, no fosso cada vez maior entre o Norte e o Sul, na devastação ambiental, no desemprego e na insegurança do emprego, na permanência de “áreas marrons”, onde o Estado não age e onde a violência urbana e a violência contra as mulheres é a norma, no oligopólio dos meios de comunicação, na ausência de reformas agrárias, na exclusão, na feminização da pobreza, no aumento das doenças, nas diferentes expectativas de vida em virtude da localização social e no acesso aos bens

públicos, no aumento do orçamento da repressão e no compromisso da guerra como solução de conflitos. Em última análise, este vazio vincula-se a assuntos que têm a ver com o diferente lugar que se ocupa no âmbito da produção e da reprodução social, tanto nacional como internacional. (MONEDERO, 2012, p. 74).

Ao tentar caracterizar a natureza limitada da democracia representativa nos países capitalistas, Fernandes (2019) enumera uma série de fatores que ajudam a compreender a natureza contraditória do regime político que existe no nosso país, assim como também tendência hacia o autoritarismo manifesta por aqueles que hoje ocupam o poder. Para o autor,

[...] a democracia típica da sociedade capitalista é uma democracia burguesa, ou seja, uma democracia na qual a representação se faz tendo como base o regime eleitoral, os partidos, o parlamentarismo é o Estado constitucional. A ela é inerente forte desigualdade econômica, social e cultural com uma alta monopolização do poder pelas classes possuidoras-dominantes e por suas elites. A liberdade e a igualdade são meramente formais, o que exige, na teoria e na prática, que o elemento autoritário seja intrinsecamente um componente estrutural e dinâmico da preservação, do fortalecimento e da expansão do “sistema democrático capitalista”. (FERNANDES, 2019, p. 45).

Talvez esses fatores ajudem a explicar o porquê da sabotagem, por parte das classes dominantes, de uma democracia representativa mais consequente, que incorpore as demandas da maioria e possibilite uma participação popular, direta ou através das suas representações, implicando em uma vivência democrática superficial, de modo que uma maior restrição ou eliminação destes espaços restritos de participação não ocasiona maiores tensões na estrutura de poder, como estamos constatando no presente. Contudo, também registramos que as pressões dos segmentos organizados da sociedade por uma democracia substantiva e pela ampliação dos espaços de participação permanecem ocorrendo, sendo as responsáveis pelas alterações no plano formal e em certa mudança cultural até aqui.

Para encerrar este tópico que visa apresentar uma caracterização do modelo de Estado e da democracia brasileira, trataremos sumariamente de um outro fator que, na opinião dos autores deste artigo, é tão importante quanto os outros fatos que foram aqui elencados, o papel das **Forças Armadas** e da **Polícia Militar**.

Assim como a sabotagem das classes dominantes (que sempre visa a manutenção dos interesses políticos e econômicos daqueles que fazem parte *do status quo* e elimina a participação popular restringindo-a a sua versão representativa e superficial) e a ação dos empresários capitalistas (que interferem negativamente na forma de fazer política na democracia liberal brasileira), as Forças Armadas (leia-se exército brasileiro) e a Polícia Militar têm exercido um nefasto protagonismo, na hora de defender as instituições democráticas e os direitos políticos e sociais consagrados no texto da CF/88.

O papel protagonista das Forças Armadas e da Polícia Militar é fácil de ser evidenciado se ficarmos atentos aos acontecimentos políticos ocorridos na nossa sociedade

nas das últimas décadas, que se tornam mais escancarados a partir da ruptura institucional ocorrida em 2016.

A ascensão dos militares de alta patente na vida política brasileira foi algo constante na história da República, mesmo durante os governos Lula da Silva e Dilma Vana Rousseff. Para Vigna (2021, p. 16):

A ascensão dos militares foi uma constante sob os mandatos do Partido dos Trabalhadores (PT). O ex-presidente Lula (2003-2010) optou por se distanciar das Forças Armadas mais do que resistir a elas, e nenhum general foi punido por críticas – ainda que contínuas – à sua política, principalmente concernente à demarcação de terras indígenas. Dilma Rousseff, no poder de 2011 a 2016, homologou a participação deles em missões de “pacificação” de favelas do Rio de Janeiro, particularmente por ocasião das operações de “segurança” ligadas à Copa do Mundo FIFA de 2014 e aos Jogos Olímpicos de 2016.

Além dessas intervenções pontuais em território nacional, entre os anos 2004 e 2017 o Exército Nacional também participou de uma ação internacional a pedido das Nações Unidas, a Missão de Paz das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH). O Exército Brasileiro garantiu no pequeno país centroamericano uma grande presença militar (quase 40 mil militares brasileiros prestaram serviços militares), e nomeou os 11 *force commanders* – os comandantes militares da missão. A forte presença quantitativa e os cargos ocupados pelos seus oficiais demonstram o papel relevante que coube à instituição nessa missão internacional. (CASTRO; MARQUES, 2019, 2020).

Para Castro e Marques (2019, 2020) e Vigna (2021), uma das motivações que levaram ao governo do PT a querer participar da missão no exterior foi a manifesta intenção de evitar o processo de politização das Forças Armadas no cenário político local. Porém, o resultado foi o inverso ao esperado. “Nunca o comando militar de uma missão da ONU permaneceu por tanto tempo nas mãos de um mesmo país.” (CASTRO; MARQUES, 2020, p. 06). Além da natureza bélica da missão internacional, esta também passou a ser configurada como uma ação de cunho político. A ONU foi quem lhe atribuiu essa nova configuração. No plano internacional, o comandante Santos Cruz ainda comandou uma missão na República do Congo entre 2013 e 2015 e houve, inclusive, a possibilidade real de que as Forças Armadas brasileiras também assumissem a missão de paz da ONU na República Centro-Africana em 2018. Tal expectativa não foi concretizada.

Em artigo publicado recentemente na Folha de S. Paulo, Da Silva (2021) alerta sobre um movimento que vem sendo executado há um bom tempo pelos oficiais de alta patente do Exército Brasileiro. Segundo ele (2021, p. 06):

Depois de inúmeras intervenções no processo político e administrativo ao longo da história brasileira, desde a Constituição de 1988 considerávamos que o risco de militarização das instituições era baixo.

No entanto, após um período de ‘profissionalismo’, em que se dedicaram aos deveres da caserna, fizeram dezenas de MBA’s especializados e foram contratados em fundações privadas, os militares acharam que havia chegado a hora de promover um retorno à política.

A experiência internacional nas missões de paz da ONU trouxe aprendizado institucional, experiência administrativa e profissional para uma tropa que há algum tempo já vinha investindo nos processos de qualificação dos seus quadros profissionais. Esse movimento foi muito valorizado pela *troupe* e hordas bolsonaristas, que via como ganhava quadros qualificados da caserna sem ter que se vincular com as complexas negociações partidárias por cargos que caracteriza a forma de fazer política no nosso país. “Uma chance para Bolsonaro, que, sem partido político, não tinha profissionais qualificados para montar seu governo.” (VIGNA, 2021, p. 16).

Para Vigna (2021, p. 16), “[...] não é à toa que a ‘turma do Haiti’ se encontra no comando do país [...]” nos dias de hoje, pois os comandantes de alta patente da reserva, a maioria em atividade, investiram pesado em suas formações junto às instituições acadêmicas pro-mercado e reconhecidamente liberais (a exemplo da Fundação Getúlio Vargas), e passaram a se candidatar a diversos cargos públicos nas eleições nacionais. Aqueles que acediam aos cargos a convite do presidente em Brasília, foram compor politicamente com os deputados e senadores eleitos à “ala militar”. São inúmeros os fardados que hoje ocupam funções relevantes e de segundo grau no governo federal. Por exemplo, se no final do governo Dilma Roussef o número de militares alocados em cargos de governo era de 2.956, com Jair Bolsonaro o contingente militar passou para 6.157. Para Vigna (2021, p. 16):

A diferença é que agora as responsabilidades que lhes são atribuídas ganharam outra importância: 7 dos 23 ministros são oficiais que dirigem 16 das 46 empresas das quais o Estado detém o controle, a começar pela principal, a Petrobrás. Há mais militares na administração do Brasil do que na da Venezuela, que, no entanto, é descrita, por Brasília, como um “regime militar” [...].

Dentre os generais da “turma do Haiti” e outros militares de alta patente que ocuparam e ainda ocupam cargos relevantes, destacam-se Augusto Heleno Ribeiro Pereira (ministro do Gabinete de Segurança Institucional); Carlos Alberto dos Santos Cruz (ministro da Secretaria de Segurança Pública do Governo); Floriano Peixoto Vieira Neto (secretaria geral da Presidência da República e atualmente a presidência dos Correios); Edson Leal Pujol (Comandante do Exército) Ajax Porto Pinheiro (assessor especial da presidência do Supremo Tribunal Federal); Luiz Eduardo Ramos Baptista (Secretaria de Governo); Joaquim Silva e Luna (presidência da Petrobrás); João Francisco Ferreira (diretor da Itaipú); Eduardo Bacellar Leal Ferreira (presidente do Conselho de Administração da Petrobrás); Bento Leite de Albuquerque Juior (ministro de Minas e Energia); Marcos Pontes (ministro da Ciência e Tecnologia); Fernando Azevedo e Silva (ministro da Defesa do Brasil); Walter Braga Neto e Luiz Eduardo Ramos (ex-chefe e atual chefe da Casa Civil) e outros.

A ascensão dos militares em cargos políticos no governo Bolsonaro precisa ser devidamente qualificada. A inserção dos quadros militares na dinâmica política é preocupante, tendo em vista o manifesto posicionamento das Forças Armadas a favor de um governo comandado por um ex-quadro militar – de reputação, no mínimo, duvidosa – simpatizante do autoritarismo e de estados de exceção. O art. 142 da CF/88 estabelece que:

As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. (BRASIL, 2015, p. 43).

Os públicos posicionamentos políticos dos militares, favoráveis às ações e manifestações autoritárias do atual governo federal – o qual vêm reivindicando em atos públicos uma volta ao passado (ditadura militar, reedição do Ato Institucional n.º 5, etc.) – são, no mínimo preocupantes, pois ferem a autonomia dos poderes e interferem na dinâmica da política nacional. Segundo o parágrafo 5º do art. 142 da CF/88, “[...] o militar, enquanto em serviço público, não poder estar filiado a partidos políticos.” (BRASIL, 2015, p. 43). No entanto, o que temos visto, desde a ruptura institucional de 2016, são os militares se posicionando publicamente com depoimentos sobre assuntos de ordens diversas, dentre os quais, podemos destacar:

- Ao tomar ciência da decisão do ministro do Supremo Tribunal de Justiça Edson Fachin, que anulava todas as decisões tomadas pela 13ª Vara Federal de Curitiba (PR) nas ações penais contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o general da reserva Luiz Rocha Paiva manifestou publicamente que, caso o país continuasse nesse rumo, poderia ocorrer uma ruptura institucional.
- O general Eduardo Pazuello participou (sem máscara) no dia 23 de maio de 2021 de um evento político de Jair Bolsonaro no Rio de Janeiro. A participação de Pazuello gerou acaloradas críticas, inclusive internas, pois muitos generais cogitaram a possibilidade de aplicar sanções a Pazuello (militar em atividade) por ter violado o estabelecido pela Constituição. Mesmo ferindo o regimento militar interno (flagrante de punição), o comando do Exército decidiu não sancionar Pazuello.
- Ao ser perguntado sobre a participação de Lula da Silva nas eleições de 2022, em entrevista realizada por um jornal de circulação nacional, o vice-presidente Hamilton Mourão respondeu: “... o povo não sabe votar”. (O POVO..., 2021).
- No dia 07/07/2021 o Ministro da Defesa (General Braga Netto) e mais outros três comandantes das Forças Armadas reagiram à fala do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Covid-19, senador Omar Aziz (PSD/AM), repudiando, em nota conjunta, as denúncias realizadas por este senhor sobre a dúbia atuação de

membros do governo, pertencentes às Forças Armadas, em atividades manifestamente corruptas. (DEFESA..., 2021).

- Em entrevista concedida no dia 09/07/2021, o comandante da Aeronáutica Carlos Almeida Baptista Junior reagiu às declarações do Presidente da CPI dizendo que, caso aconteça outra declaração atacando a “integridade moral” dos membros das Forças Armadas alocados no governo acusados de corrupção (pela propostas de venda superfaturada de vacinas), a corporação-verde-oliva usará outros caminhos “legais” contra os senadores membros dessa comissão. (NÃO TEMOS..., 2021).

Na ocasião, os militares repudiaram veementemente a fala proferida pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador Omar Aziz, no dia 07 de julho de 2021, por desprezar as Forças Armadas e insinuar a existência de esquemas de corrupção. Para eles, a narrativa do senador Aziz não corresponde aos fatos, pois atinge a corporação de forma vil, leviana e irresponsável. A nota conjunta encerra com a seguinte assertiva ameaçadora: as Forças Armadas não aceitam um ataque leviano àquela instituição que, segundo eles, são defensoras da democracia e da liberdade do povo brasileiro. (DEFESA..., 2021).

Agora, o caso da Polícia Militar, em especial, precisa ser observado mais atentamente, dado o processo de politização que esse contingente vem sofrendo nos últimos tempos. Segundo dados oficiais, trata-se de um coletivo composto por 700 mil militares ativos e mais de 250 mil reservistas politicamente alinhados com o atual Presidente da República. “De acordo com um estudo recente com base no comportamento deles nas redes sociais, 35% dos oficiais da Polícia Militar e 41% do pessoal de hierarquia mais baixa interagiram com sites páginas bolsonaristas, entre elas as da esfera de influência radical.” (VIGNA, 2021, p. 17). O radicalismo desse coletivo de simpatizantes bolsonaristas foi evidenciado no conflito ocorrido entre a Polícia Militar e autoridades do Estado do Ceará – onde governava um opositor ao Presidente da República –, em fevereiro de 2020.

No momento em que este artigo é escrito, aumentam as tensões entre os Poderes da República provocados pelos avanços autoritários do governo Jair Bolsonaro, que desde o início da sua gestão tem imposto ao País uma agenda ideológica de perseguição política aos adversários, o não reconhecimento da legitimidade das oposições e reiterado as ameaças de fechamento do regime político com apoio das Forças Armadas, visando encobrir a tragédia sanitária causada pela pandemia de Sars-Cov-2 e a evidente débâcle econômica.

Podemos inferir que estamos diante de um desafio à robustez das instituições democráticas e da sociedade civil organizada, frente a um governo que não titubeia em exibir sua face neofascista. *Avante*, então, para o tópico seguinte.

A EDUCAÇÃO E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A CULTURA DEMOCRÁTICA

Em trabalho mencionado neste artigo, Norberto Bobbio (2011) fez uma importante problematização sobre as promessas não cumpridas pelos regimes democráticos, os quais se viram impossibilitados de atender àquelas expectativas iniciais quando da sua expansão e consolidação nos países ocidentais, mencionando tanto os EUA quanto as nações europeias. Ele cita expressamente como promessas não cumpridas pelas democracias: 1) o nascimento de uma sociedade pluralista, 2) a legitimidade da representação política, 3) o fim das oligarquias, 4) a expansão permanente da democratização da sociedade, 5) a eliminação dos poderes invisíveis e 6) a instauração de uma educação voltada para a formação cidadã considerada ativa ou participativa.

No Brasil, os problemas identificados por Bobbio assumem uma perspectiva ainda mais complexa, porquanto os valores democráticos na política brasileira sequer podem ser considerados valores, mas fórmulas externas adaptadas superficialmente – por pressão social aos arranjos políticos, econômicos e sociais existentes –, em uma tentativa de adaptação do país ao que acontecia externamente, quando as monarquias deixaram de ser a regra para se constituir exceção, principalmente na América Latina. A democracia brasileira, conforme já foi exposto, sobreviveu a sobressaltos variados, foi suprimida em vários momentos, e se mantém cambaleante nestes tempos de desconstrução social.

Nesse contexto, implementar nas sociedades classistas um modelo de educação que propicie a defesa dos direitos humanos e o apreço pelos valores democráticos não se é tarefa simples, particularmente em momentos históricos como os atuais, quando a democracia enquanto valor ético-político está sofrendo ataques de toda natureza e, em consequência disso, vem padecendo em um processo de desconstrução que coloca em xeque-mate grande parte dos direitos políticos e civis historicamente construídos e concretizados na CF/88. Quando analisamos detidamente o modelo educacional vigente, percebemos que a inculcação de valores éticos e morais compatíveis com a defesa das instituições democráticas depende, principalmente, da execução de modelos educacionais e propostas pedagógicas compatíveis com este modo de produção econômico.

Evidentemente, não se pode esperar, do modelo escolar burguês, finalidades que historicamente nunca foram suas e continuam sem ser concretizadas. Em nossa avaliação, duas questões primordiais precisam ser discutidas: a primeira sobre o prisma legal da organização de um sistema de educação democrática; a segunda, sobre as concepções pedagógicas predominantes na história da educação brasileira, onde a abordagem dos valores democráticos até então tem um papel secundário ou nulo, pois como se sabe, a legislação educacional do Brasil só veio a oficializar esses valores em obediência aos princípios constitucionais recentemente, e inclusive, de modo acanhado.

No que diz respeito aos princípios em que o ensino se dará na educação brasileira, o Art. 206 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 2015) traz um importante avanço legal em termos de organização estrutural com um viés democrático, estabelecendo que:

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – *liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber*; III – *pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas*, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; VI – *gestão democrática do ensino público, na forma da lei*; VII – garantia de padrão de qualidade; VIII – piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (BRASIL, 2015, p. 33, grifo nosso).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 2011), por sua vez, corroborou com estes princípios consagrados na Carta Magna no Título II, Dos Princípios e Fins da Educação Nacional, em seu Art. 3º, balizando as demais leis, portarias, decretos, diretrizes, orientações e regulamentações gerais concernentes ao tema educação em todo o País desde então, indicando que pelo menos nesse aspecto, passaram a existir diferenças substanciais entre a organização da educação nacional posterior ao regime militar e aquele modelo que vigorava até hoje, regido pela Lei 5.692/71 (BRASIL, 1971), que determinava uma concepção de educação de natureza tradicional, acrítica e tecnicista.

Mas esses avanços sociais ficam prejudicados, por um lado, pela histórica distância que sempre existiu entre os objetivos proclamados (princípios e finalidades contidas nos textos das leis e planos educacionais) e os objetivos reais (ou seja, as dificuldades para a efetivação desses princípios e finalidades). Pesa, nesse sentido, o modelo educacional e pedagógico vigente, de natureza conservadora, que joga a favor da manutenção das contradições do sistema e dos interesses das classes partícipes do *status quo*. Trata-se de uma estratégia política intencional em favor da lógica do capital, pois: “Numa sociedade como a nossa, de base capitalista, as pedagogias hegemônicas correspondem aos interesses da burguesia, já que esta ocupa a posição da classe dominante.” (SAVIANI, 2019, p. 17).

Numa perspectiva dialética, as contradições que caracterizam a formação social capitalista constituídas por tensões inerentes e imobilizadoras também são forças que, na opinião de Saviani e Duarte (2012), impulsionam a sua própria superação. Partamos, portanto, de uma contradição básica e elementar: se a função social da escola pública (em teoria) é a socialização do conhecimento produzido pelos homens na sua vida em sociedade – a socialização do conhecimento como sendo um bem e/ou patrimônio social –, essa função seria incompatível com a lógica que norteia o sistema capitalista, onde reina a primazia do fator econômico que, legitimado pela propriedade privada e seus contratos sociais, fazem da

educação uma mera mercadoria a ser ofertada para aqueles que têm condições de consumi-la, reduzindo-a à categoria de um produto, um patrimônio exclusivamente individual.

Este exemplo nos permite caracterizar melhor as contradições que existem, na sua essência, entre a natureza do capitalismo (supremacia da propriedade privada, do consumo de bens culturais e educacionais e do individualismo) e a natureza da escola (supremacia do social, onde o conhecimento é concebido como patrimônio social e cultural de todos os nascidos no Brasil), que fazem parte da história educacional brasileira. (SAVIANI; DUARTE, 2012, p. 02). Nesta linha de raciocínio, o movimento de superação dessa contradição básica configura duas direções possíveis, a saber:

Uma delas, favorável aos interesses da classe dominante, consiste em ações que – desde o plano da política educacional até o do trabalho em sala de aula, passando pelo da difusão de pedagogias que postulam para a escola quase todas as funções, menos a de transmissão sistemática de conhecimento – entram de todas as formas possíveis a constituição de um sistema educacional de educação pública que permita às crianças, adolescentes e jovens da classe trabalhadora o acesso ao saber erudito. (SAVIANI; DUARTE, 2012, p. 02).

O modelo de educação que predomina no nosso país é posto a favor da lógica do mercado, se estruturando de acordo com os interesses do capital, reproduzindo sua divisão social do trabalho e relações sociais. Pautado pela meritocracia, o acesso ao conhecimento e aos produtos da ciência e da cultura ocorrem de maneira desigual, seletiva, formal e idealista. Nesta perspectiva favorável ao capital e à reprodução das (injustas?) relações sociais vigentes, o acesso ao conhecimento vira um fetiche, passível de ser conquistado através das tecnologias de informação e pela subordinação de objetivos educativos ao esforço do indivíduo “[...] para se adaptar às mudanças constantes das condições de vida e de trabalho, normalmente no sentido da precarização.” (SAVIANI; DUARTE, 2012, p. 03).

A outra direção possível que possibilitaria superar a contradição básica aqui elencada, estaria diretamente em confronto com a proposta educacional que caracteriza a escola burguesa brasileira. Isto é, a favor:

[...] da luta pela efetivação da especificidade da escola, fazendo do trabalho de socialização do conhecimento o eixo central de tudo o que se realiza no interior dessa instituição, ou seja, aquilo que dá sentido à sua existência. Essa luta requer ações organizadas no plano do debate político, no plano da formação de quadros altamente qualificados, no plano da produção de conhecimento sobre a educação e no plano da construção teórica e prática de uma pedagogia que fortaleça o trabalho de produção direta e intencional, em cada aluno e em todos os alunos, do domínio dos conhecimentos necessários ao seu pleno desenvolvimento como seres humanos. (SAVIANI; DUARTE, 2012, p. 03).

A origem das contradições que caracterizam a educação na formação social capitalista se localiza na falta de uma proposta pedagógica e cultural que valorize a

democracia substantiva, isto é, uma modalidade de democracia que supere os estreitos e controvertidos limites da democracia representativa para instituir uma realidade na qual “[...] os indivíduos sociais *definem a lei para si mesmos* de modo a também serem capazes de *modificá-la de forma autônoma*, sempre que as circunstâncias de mudança de seu processos metabólicos sociais autodeterminados assim o exigirem.” (MÉSZÁROS, 2015, p. 22).

Nessa realidade controversa, a Pedagogia Histórico-crítica tem se colocado como um valioso instrumento a favor da luta pela efetivação da especificidade da escola, da formação humana omnilateral, da defesa da democracia e da mudança social. Mesmo nadando contracorrente, a educação tem se tornado um importante campo estratégico nesta luta (SAVIANI; DUARTE, 2012), contribuindo efetivamente para a superação das desigualdades que caracterizam as sociedades classistas, mas considerando as limitações existentes, posto que:

[...] há uma diferença fundamental entre acreditar ser possível a plena socialização do conhecimento pela escola na sociedade burguesa e lutar para que se efetivem ao máximo, ainda nessa sociedade, as possibilidades de ensino e de aprendizagem dos conteúdos científicos, artísticos e filosóficos. Essa luta, por si mesma, não revolucionará a sociedade pelo simples fato de que a escola não tem o poder de mudar a sociedade. (SAVIANI; DUARTE, 2012, p. 04).

Numa perspectiva dialética, a transformação da realidade social *também* passa pela plena socialização do conhecimento pela escola, reconhecendo que o processo de objetivação dos produtos da ciência, da cultura e da filosofia nas sociedades divididas em classes termina desfavorecendo, injustamente, àquela classe que gera valor, que sofre no corpo as limitações que impõe o próprio modelo burguês de educação. Para os autores:

[...] no longo período da história social, marcado pela divisão das sociedades em classes antagônicas, as relações de produção existentes entre as classes fundamentais caracterizaram-se pela divisão social do trabalho, acarretando que a objetivação do ser humano e a apropriação dos resultados dessa objetivação ocorressem sob formas que impediram que a totalidade da riqueza material e não material fosse posta a serviço da realização e do desenvolvimento da totalidade dos seres humanos. (SAVIANI; DUARTE, 2012, p. 21).

Essa apropriação termina influenciando à classe majoritária (a-classe-que-vive-do-trabalho), condicionando, inevitavelmente, o seu processo de formação humana pois

[...] não há outra maneira de o indivíduo humano formar-se, desenvolver-se como ser genérico senão pela dialética entre a apropriação da atividade humana objetivada no mundo da cultura (aqui entendida como tudo aquilo que o ser humano produz em termos materiais e não materiais) e a objetivação da individualidade por meio da atividade vital, isto é, do trabalho. (SAVIANI; DUARTE, 2012, p. 22).

Porém, na nossa sociedade o trabalho produz riqueza objetiva e subjetiva não é plenamente apropriado por aqueles que trabalham. Por este motivo, a Pedagogia Histórico-crítica atua em favor da perspectiva cultural histórico-proletária, com proposições teóricas e metodológicas que visam transformar a cultura dominante por superação e não por oposição, apropriando-se do saber burguês para inverter-lhe o sinal, “[...] desarticulando-o dos interesses burgueses e colocando-o a serviço dos seus interesses.” (SAVIANI, 2013, p. 48).

A importância de uma proposta pedagógica que esteja a favor dos interesses da classe trabalhadora, que forme cidadãos críticos e criativos e seja a favor da transformação social também é destacada por Fernandes (2020), quando afirma que a Pedagogia pode ser a chave que descifre o enigma histórico dotando de consciência crítica aos filhos dos trabalhadores:

E essa consciência, nascida do trabalho produtivo e da luta política dos trabalhadores e dos excluídos, não depende da educação que obedeça apenas à fórmula abstrata da “educação para um mundo em mudança”, mas sim da educação como meio de autoemancipação coletiva dos oprimidos e de conquista do poder pelos trabalhadores. (FERNANDES, 2020, p. 29).

Nesta perspectiva, a educação (ou prática educativa) precisa ser concebida como uma modalidade da prática social essencial, necessária para que no transcurso de sua evolução e da vida em sociedade os homens possam construir a sua segunda natureza: o mundo do humano, o mundo da cultura. Por isso ela é essencial para a construção de um projeto emancipatório de sociedade, mas para isso “[...] faz-se necessária a resistência ativa no combate ao obscurantismo, na denúncia dos retrocessos e no anúncio de uma nova sociedade.” (COLARES; FONSECA; COLARES, 2021, p. 13). Somente a garantia da posse do saber objetivo, produzido historicamente pela sociedade, contribuirá para a formação de mulheres e homens críticos, criativos e compromissados com princípios e valores solidários, inclusivos e democráticos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que nos parece claro mesmo é que a cultura democrática é algo que sempre foi mal assimilada pelas classes dominantes no Brasil, comprovada pelas rupturas institucionais, pelos mecanismos decisórios, pelas demandas populares nunca atendidas, mas, sobretudo por certo padrão de organização política historicamente estruturada para que a participação sempre fosse a mais limitada possível, um dos traços mais fortes do colonialismo e do passado oligárquico. Freyre (2003, p. 114-115), ao analisar a formação histórica brasileira na década de 1930, destacou que a tradição conservadora nacional ora está disfarçada de princípio da ordem, ora em princípio da autoridade e que entre duas místicas (“Ordem/Liberdade, Autoridade/Democracia”) vem se equilibrando o regime democrático.

Um Estado profissionalizado, com servidores devidamente capacitados, e admitidos via concurso público passou a ser uma imposição legal apenas depois da Constituição de

1988, embora descumprida por procedimentos administrativos e mudanças legais de toda ordem. Ainda assim, a “impessoalidade” na administração pública nunca foi um parâmetro adotado integralmente, haja vista as práticas corriqueiras que privilegiam os interesses particulares em detrimento dos interesses públicos, as relações familiares se confundido com as normatizações da esfera pública e os artifícios que corrompem as práticas de gestão.

Nos processos formais de escolha dos mandatários dos Poderes Executivo e Legislativo estes problemas são ampliados. Na atualidade, os valores milionários e o uso indisfarçado de recursos de “caixa 2” para sustentação das campanhas eleitorais que elegem um número bastante limitado de pessoas que apenas representam as parcelas privilegiadas da população, onde se evidencia que a formação dos parlamentos das três esferas de poder são sintomas de outra grave distorção do sistema democrático brasileiro: encoberto pela aparência do sufrágio universal, que supostamente exibem a solidez e expansão da nossa democracia, contaminam os processos eleitorais e negam a uma parcela expressiva da sociedade o seu direito à representação política tanto no Executivo quanto no Legislativo.

As cifras financeiras que envolvem as eleições dos chefes do Poder Executivo, por sua vez, raramente são divulgadas em sua real extensão, o que indica a permanência de uma modalidade de plutocracia nunca admitida, apenas não caracterizada formalmente devido às origens diversas dos candidatos e de algumas exceções advindas dos meios populares. Mas estamos diante, sem dúvidas, de uma democracia para uns poucos que podem arcar com esses custos elevadíssimos das campanhas, normalmente mobilizados por meio de estruturas e redes de financiamento incompatíveis com a ética pública.

Em termos históricos gerais, os teóricos clássicos do liberalismo pautaram a defesa de um modelo de democracia contrário aos privilégios derivados das instituições feudais e monárquicas, sem a edificação de uma estrutura ideológica e política que significasse a participação da maioria da população nas decisões nacionais, restando claro que a democracia que preconizavam era apenas permitida às elites econômicas e políticas, aos intelectuais e aos burocratas do Estado, a quem caberiam a gestão da coisa pública. Era isso o que defendia abertamente Montesquieu (2000) *apud* Lira (2016, p. 58), para o qual “[...] a sociedade política era o espaço do exercício do poder [...]” em que “[...] a administração governamental propriamente dita em que só podiam participar os estadistas, burocratas e os membros da nobreza.”

Isto porque a instauração de um regime democrático-liberal não tinha apenas relação com as chamadas liberdades fundamentais, mas incluía também a garantia de proteção da propriedade privada da classe burguesa que então estava surgindo, conforme salientava Locke (1999, p. 47), que compreendia que “[...] o objetivo grande e principal, portanto, da união dos homens em comunidades, colocando-se eles sob governo, é a preservação da propriedade [...]”, afirmação que nos permite verificar que a democracia proposta era voltada única e tão somente aos interesses das classes dominantes.

Por outro lado, a aventura política dos militares no governo Bolsonaro pode ser considerada como mínimo controversa. A imagem de que os militares e o Exército Brasileiro seriam “incorrupíveis” e “competentes” cai por terra quando lembramos as relações ilícitas e corruptas que existiram entre o mundo político e as empresas de construção civil desde o início até os últimos dias da ditadura militar. Inclusive o quadro atual não apresenta dados que melhorem a imagem dos fardados-verde-oliva, já que:

...após dois anos e meio de presença das Forças Armadas no topo do poder, a competência de seus membros não salta aos olhos. A luta contra o desflorestamento na Amazônia, dirigida pelo vice-presidente Hamilton Mourão, não produz nenhum resultado e inquieta a comunidade internacional. A gestão da pandemia conduzida durante cerca de dez meses pelo general da ativa Eduardo Pazuello foi um desastre que custou a vida de centenas de milhares de brasileiros. Em 2021, a confiança da população na farda caiu dezoito pontos, enquanto a instituição era até então uma das raras, junto com a Igreja, a se beneficiar de uma credibilidade sem igual. (VIGNA, 2021, p. 17).

A interferência da tropa em assuntos políticos que escapam do escopo de sua atuação (defesa externa e segurança interna) também apresenta requintes de conservadorismo, quando em momentos pontuais chegou a flertar com o fascismo e a simpatizar com a ruptura institucional de 2016. Igualmente, não podemos esquecer do ocorrido na véspera do decisivo julgamento do Supremo Tribunal Federal contra o recurso impetrado pelo ex-mandatário e candidato à Presidência da República Luiz Inácio Lula da Silva, que tentava evitar a sua prisão para poder participar das eleições nacionais de outubro de 2018. Nas vésperas desse transcendental julgamento (04 de abril de 2018), o comandante do Exército Eduardo Villas Boas ameaçou o país com uma intervenção militar, caso a decisão do Supremo Tribunal Federal fosse favorável aos interesses de Lula da Silva. Segundo Vigna (2021, p. 16), “Sabe-se que esse tuíte foi redigido com a aquiescência de todos os que constituíam o Estado Maior: portanto, não refletia a opinião de um único oficial ao qual Bolsonaro prestaria uma homenagem em 2019 como ‘um dos principais responsáveis’ por sua eleição.”

É justamente a partir destas contradições que podemos situar a importância da construção de um modelo de educação pública que ressignifique a percepção da sociedade a respeito das formas existentes de tomada de decisões e de exercício do poder político, indicando a necessidade da instauração de mecanismos de democratização da elaboração e execução das políticas públicas com base em pressupostos igulitários e inclusivos, sem qualquer veto à participação dos variados segmentos sociais e que simultaneamente reestabeleça a ligação inerente à ação concreta de geração da riqueza material, por meio do qual seja evidenciado que a capacidade intelectual dos sujeitos históricos está associada à produção destes bens, desmistificando a separação – artificial – entre a atividade intelectual e material operada pela classe burguesa no imaginário popular.

Já afirmamos em outros estudos a respeito da importância da educação, por ela ser “[...] um desses campos de conflito, no qual todos desempenham papel fundamental na

eliminação dos preconceito e na igualização dos direitos.” (HERMIDA; LIRA, 2018, p. 168).

Para além de um sistema educacional que encobre a complexidade e as contradições das relações sociais e de produção, é preciso que recorramos a concepções pedagógicas, a exemplo da Pedagogia Histórico-Crítica, que resgate a natureza objetiva da essência humana com vistas a um conhecimento concreto da realidade social, recuperando nesse movimento os laços de solidariedade que permitam a busca de uma sociedade mais igualitária e plural.

REFERÊNCIAS

“O POVO é soberano, se quiser a volta de Lula, paciência. Acho difícil”, diz Mourão. Folha de S. Paulo, São Paulo, 10 mar. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3qUNBRC>. Acesso em: 09 jul. 2021.

BOBBIO, N. **O futuro da democracia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

BOITO JUNIOR. A. **Reforma e crise política no Brasil**. Campinas: Unicamp: Unesp, 2018.

BRASIL. [Constituição (2015)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Atualizada e ampliada. São Paulo: Saraiva, 2015.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20.12.1996. Câmara dos Deputados. Brasília: 2011.

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Seção 1, 12 Ago 1971, Página 6377 (Publicação Original).

CASTELLS, M. **Ruptura: a crise da democracia liberal**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

CASTRO, C.; MARQUES, A. (org.). **Missão Haití**. Rio de Janeiro: FGV, 2019.

CASTRO, C.; MARQUES, A. Los comandantes militares brasileños de la misión en Haití. **Otros diálogos**, n. 10, ene. de 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3qVQG41>. Acesso em: 03 jul. 2021.

COLARES, M. L. I. S.; FONSECA, A. D.; COLARES, A. A. A educação no processo de transformação social: refletindo sobre a prática docente. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 21, p. 1-15, 2021. DOI: 10.20396/rho.v21i00.8660256. Disponível em: <https://bit.ly/AnnXO>. Acesso em: 01 nov. 2021.

DA SILVA, F. C. T. General sem alma Pazuello gerou crise que poderia ter dado a Bolsonaro “seu exército”. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 30 jun. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3AGNgFH>. Acesso em: 04 jul. 2021.

DEFESA e comandantes reagem a fala de Aziz na CPI e dizem que Forças Armadas não aceitarão 'ataque leviano'. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 07 jul. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/35occpT> Acesso em: 09 jul. 2021.

FAORO, R. **Os donos do poder**. Rio de Janeiro: Globo, 2001.

FERNANDES, F. **Apontamentos sobre a teoria do autoritarismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

FERNANDES, F. **O desafio educacional**. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

FREYRE, G. **Casa grade & senzala**. São Paulo: Global, 2003.

FRIGOTTO, G. Entrevista. *In*: HERMIDA, J. F.; LIRA, J. de S. A educação e o avanço da nova (ou extrema?) direita no Brasil: entrevista com Gaudêncio Frigotto. **Roteiro**, v. 45, p. 1-15, 9 jun. 2020.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Nacional, 2005.

FURTADO, C. O subdesenvolvimento revisitado. **Economia e Sociedade**, Campinas, SP, v. 1, n. 1, p. 5–19, 2016. Disponível em: <https://bityli.com/YOwkP>. Acesso em: 11 ser. 2021.

HERMIDA, J. F.; LIRA, J. de S. Estado e Neoliberalismo no Brasil (1995-2018). **Cadernos de Pesquisa: Pensamento Educacional**, Curitiba, v. 13, n. 35, p. 38-63. Set./dez. 2018. Disponível em: <https://bityli.com/bMxjQ>. Acesso em: 11 set. 2021.

HERMIDA, J. F.; LIRA, J. de S. O Programa Escola Livre em Alagoas, a crise de acumulação do capital e o fortalecimento da direita política brasileira. **Revista Exitus**, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 141-170, 2017. DOI: 10.24065/2237-9460.2018v8n1ID393. Disponível em: <https://bityli.com/NQtNo>. Acesso em: 21 out. 2021.

HERMIDA, J. F.; LIRA, J. de S. Quando fundamentalismo religioso e mercado se encontram: as bases históricas, econômicas e políticas da escola sem partido. **Roteiro**, [S. l.], v. 45, p. 1–32, 2020. DOI: 10.18593/r.v45i0.23216. Disponível em: <https://bityli.com/TEHrxI>. Acesso em: 11 set. 2021.

LEVITSKY, S.; ZIBLATT, D. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LIRA, J. de S. **O neoliberalismo na educação pública alagoana durante o governo Teotônio Vilela (2007- 2014)**. 2016. 344 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2016.

LOCKE, J. **Ensaio acerca do entendimento humano**. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

MÉSZÁROS, I. **Amontanha que devemos conquistar**. Boitempo: 2015.

MIGUEL, L. F. A democracia na encruzilhada. *In*: SINGER, A. et al. (org.). **Por que gritamos golpe?** São Paulo: Boitempo, 2016.

MONEDERO, J. C. ¿Posdemocracia? Frente al pesimismo de la nostalgia, el optimismo de la desobediencia. **Nueva Sociedad**, Buenos Aires, n. 240, p. 68-86, jul./ago. 2012. Disponível em: <https://bityli.com/UNnBY>. Acesso em: 18 set. 2021.

NÃO TEMOS intenção de proteger a ninguém à margem da lei. **Jornal O Globo**, Rio de Janeiro, 9 jun. 2021. Seção Brasil. Disponível em: https://glo.bo/3nUepzA_. Acesso em: 17 jul. 2021.

NICOLAU, J. Prefácio. *In*: LEVITSKY, S.; ZIBLATT, D. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

SAMPAIO JUNIOR, P. de A. **Crônica de uma crise anunciada**. São Paulo: SG-Amarante, 2017.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica**, quadragésimo ano. Campinas: Autores Associados, 2019.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica**. 11. ed. Campinas: Autores Associados, 2013.

SAVIANI, D.; DUARTE, N. (org.). **Pedagogia histórico-crítica e luta de classes na educação escolar**. Campinas: Autores Associados, 2012.

SINGER, A. *et al.* **Por que gritamos golpe?** São Paulo: Boitempo, 2016.

SINGER, A. **O lulismo em crise**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SINGER, A. **Os sentidos do lulismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SOUZA, J. **A radiografia do golpe**. Rio de Janeiro: Le Ya, 2016.

TAVARES, M. da C. Subdesenvolvimento, dominação e luta de classes. *In*: SOUSA, C. M.; THEIS, I. M.; BARBOSA, J. L. A. (org.). **Celso Furtado: a esperança militante (interpretações)** - Vol. 1. Campina Grande: EDUEPB, 2020.

VIGNA, A. **Brasil, uma democracia militarizada**. *Le Monde Diplomatique Brasil*, ano 14, n. 167, p. 16-17, 2021.

AUTORIA:

* Doutorado em Educação pela Universidade Estadual de Campinas. Professor Titular da Universidade Federal da Paraíba. Contato: jorgefernandohermida@yahoo.com.br

** Doutorado em Educação pela Universidade Federal da Paraíba. Professor Adjunto II da Universidade Federal de Alagoas. Contato: jailtonsouzalira@gmail.com

COMO CITAR ABNT:

HERMIDA, J. F.; LIRA, J. de S. O golpe de 2016, as fragilidades da democracia liberal brasileira e o papel da educação. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 22, p. 1-30, 2022. DOI: 10.20396/rho.v22i00.8666398. Disponível em: <https://bitly.com/ZdACFu>. Acesso em: 23 maio 2022.